



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.394

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Símbolo DAS-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de setembro de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo